

Sobre as fronteiras de Portugal na primeira metade do século XV

Sobre o tema das “fronteiras” a historiografia portuguesa tem, ultimamente, produzido inúmeros trabalhos, seguindo, aliás, a tendência da historiografia europeia. Todavia, aquilo que hoje vos trago poderá ainda valer a pena: fundamentalmente, será uma reflexão sobre o dinamismo da fronteira portuguesa, na sua realidade factual e ideológica. Uma reflexão que se move em grandes planos geográficos e temporais, bem contrária ao particularismo como opção metodológica ou como refúgio.

Grandes e complexos planos, que o tempo de que dispomos nos permite, tão só, enunciar. Na verdade, como não ter em conta, por exemplo, a casuística sempre válida que acompanha a formulação do conceito de “fronteiras indecisas”? Como não estudar a interpenetração das gentes de um e outro reino contíguo, ou o seu afastamento, conforme a ocasião fosse de paz ou de guerra? Como não considerar que a perspetivação da realidade da fronteira arrasta sempre uma componente de demarcação entre espaços e gentes que os habitam e, por consequência, se relaciona com o problema da identidade? Como articular a efectividade da fronteira com compromissos internacionais e vinculações ideológicas mais abrangentes?

À medida que avançamos no tempo – e esse tempo é muito precoce em Portugal – vamos caminhando no sentido de uma maior precisão de zonas submetidas à jurisdição régia, típica do estado moderno. Armindo de Sousa escreveu algures que a pedra de toque do efectivo poder régio era a capacidade para cobrar imposto. Não iremos hierarquizar e diremos: até onde o rei puder fundar ou sustentar coutos de homiziados; até onde conseguir usar do seu direito de aposentadoria, até onde tiver capacidade para nomear oficiais da fazenda e da justiça, até onde tiver capacidade de intervir na nomeação dos bispos em prol da salvação dos povos...¹ são estes alguns dos parâmetros para uma avaliação concreta da dimensão territorial do reino e consequentemente, da localização geográfica da fronteira.

¹ Sobre este último ponto vd. Margarida Garcez Ventura, “A guerra contra os infiéis comprometida: breve comentário a um memorando de D. Duarte”, *Actas do 2º Congresso Luso-Espanhol sobre Descobrimientos e Expansão Colonial*, Revista *Mare Liberum*, n.º 10, Dez de 1995, pp. 55-59.

Tomámos como âmbito cronológico a primeira metade do século XV, antes que o avanço dos muçulmanos seja impossível de ignorar, isto é, antes que o impacto psicológico da tomada de Constantinopla una, ainda que por breve tempo e no plano das intenções, os príncipes cristãos contra o inimigo que quebrara a mítica fronteira da cristandade.

Nos começos desse século a fronteira de Portugal é a fronteira dionisiana estabelecida em 1297, no tratado de Alcanices. Com efeito, embora as lutas com Castela perturbassem frequentemente as populações dos extremos e as obrigassem a constante alerta, nunca alteraram esta antiga fronteira. Na verdade, foi o permanente estado de alerta das populações – quase “nação em armas” – que se tornou o corolário de uma paz vigilante² e que permitiu aos monarcas de quatrocentos cumprir um dos deveres de ofício estabelecidos nas *Sete Partidas*: assegurar a integridade do território e a estabilidade das fronteiras.

Após a paz com Castela assinada em 1431, após a suavização da memória da guerra que D. Duarte preconiza no sermão do saimento de D. João I³, a perturbação instalou-se, sim, em algumas zonas de fronteira pelo facto de, durante o Cisma, alguns bispados dessas áreas terem ficado sujeitos ao papa de Avinhão e a Castela, mantendo-se essa situação depois do fim do Cisma⁴. Mas essa situação de não coincidência entre a fronteira política e religiosa, se bem que grave, não afectou a estabilidade global da fronteira.

Até aos finais de Agosto de 1415 Portugal tinha o reino de Castela como único interlocutor em termos de fronteira. Fronteira unívoca, contínua e referenciada a um reino cristão.

No mundo como *deveria ser*, a relação entre reinos cristãos seria sempre de paz⁵. Tal não aconteceu, mas não entremos agora em reflexões sobre essa contradição praticada ao longo da Idade Média. Bastará lembrar como, logo na pregação da primeira cruzada, se apresenta a paz entre cristãos como algo conatural e a guerra como acto a realizar contra os que não o são. Por uma questão tanto de teologia como de logística inúmeras vezes se coloca como que em díptico a paz entre os cristãos e a guerra contra o infiel.

² Para a utilização do conceito cunhado por Jorge Borges de Macedo, vd. Julieta Maria Aires de Almeida Araújo, *Portugal e Castela (1431-1475). Ritmos de uma paz vigilante*, Dissertação de Doutoramento em História Medieval apresentada à Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, 2 vols., ex. fotocopiado.

³ D. Duarte, nos apontamentos escritos para o sermão que Frei Fernando iria pregar no saimento de D. João I, recomenda: “Por a Raynha e outros de castela que podem ser presentes os feitos da guerra contra eles Se non fale de claro nem per figura [...]. ABasta dizer que deus lhe deu grandes uytorias”. *Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)*. Edição Diplomática, Lisboa, Editorial Estampa, 1982, [64.], p. 239.

⁴ 4 Vd. *supra* n. 1.

⁵ A guerra entre cristãos é obra do diabo. Entre inúmeros exemplos, citemos o que vem expresso no tratado de paz de Santarém, de 24 Março 1374, que põe fim à 2ª guerra Luso-castelhana. Fernão Lopes chama a Deus “amador e autor de paz” (*Crónica de D. Fernando*, Ed. crítica de Giuliano Macchi, Lisboa, Imprensa Nacional-Casa da Moeda, 1975, Cap. LXXXII, p. 284).

Tomemos este ponto exactamente no momento no qual D. João I começa a preparar a expedição a Ceuta: um ponto de viragem, no qual o rei de Portugal expande a sua condição particular para se tornar no primeiro entre os príncipes cristãos encarregue por Deus de arrancar a má semente dos infiéis⁶. Com efeito, D. João I – ou Zurara – parece esquecer a justificação para a guerra contra os “heréticos, cismáticos, castelhanos” constantemente evocados por Fernão Lopes, para só se recordar que eram cristãos e que, por isso, jamais as vitórias lhe tinham dado qualquer alegria⁷. Ou seja: o inimigo, a guerra, a verdadeira fronteira são os territórios submetidos ao Islão.

Como se sabe, a primeira opção é o reino de Granada. Depois, tendo em conta que Granada, não só era “conquista” de Castela, como, nesse tempo, Castela e Granada tinham firmado tréguas, surge e adensa-se a hipótese de Ceuta. Ceuta, como ponto que se considerava da mais alta importância estratégica e económica: haja em vista que a sugestão viera do conde de Barcelos, que acabara de chegar de uma longa viagem a Jerusalém⁸ e do Vedor da Fazenda. Conquistada, consagrada a mesquita e instituído o governador, ficou a fazer parte da coroa do reino e, também da cristandade.

Apesar das queixas e debates que se seguiram à conquista, o facto é que a defesa da praça à custa de tantos gastos e vidas prova que o reino passara o Estreito. Não tem outro sentido a intervenção feita pelo Doutor João do Sem nas cortes de 1438, em nome de D. Duarte, aquando do doloroso debate sobre a libertação do infante D. Fernando⁹: o senhorio de Ceuta era partilhado pelo rei e pelos povos, conquistado e mantido por ambos, que o mesmo é dizer que pertencia à coroa do reino.

A reconquista cristã levada a cabo por Portugal continuava-se, com os mesmos objectivos e privilégios, pelo norte de África¹⁰. Por outro lado, o facto da conquista ter sido realizada por Portugal, ultrapassava as pretensões castelhanas alicerçadas no mito político da Mauritânia Tingitana¹¹ e

⁶ Assim o diz o capelão do infante D. Henrique (Gomes Eannes de Zurara, *Crónica da Tomada de Ceuta por El Rei D. João I...*, por Francisco Maria Esteves Pereira, Coimbra, Imprensa da Universidade, 1915, Cap. LXXI). O pregador reforça deste modo o sermão messiânico que Frei João Xira tinha pouco tempo antes pregado ao largo de Lagos (*Ibidem*, Cap. LI); Margarida Garcez Ventura, *O Algarve nos primórdios da Expansão – Um Sermão Milenarista em Lagos (12.VII.1415)*, Sep. da *Revista da Faculdade de Letras*, 5ª série, n.º 8, Lisboa, 1987 e nas *Actas das III's Jornadas de História Medieval do Algarve e Andaluzia*, Loulé, 1992.

⁷ Gomes Eannes de Zurara, *Crónica da Tomada de Ceuta...*, Cap. X, p. 32 e Cap. XX, p. 85.

⁸ *Ibidem*, Cap. VIII, p. 26.

⁹ Rui de Pina, “Chronica do Senhor Rey D. Duarte”, *Crónicas de Rui de Pina*, Introdução e revisão de M. L. de Almeida, Porto, Lello & Irmão, 1977, pp. 566-567. Partilhámos com Luís Miguel Duarte (*D. Duarte*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005, p. 249) a hipótese de Rui de Pina ter interpolado a formulação da teoria política. Mas talvez só o vocabulário e a invocação de Minúcio Felix sejam do cronista, não a substância das razões.

¹⁰ Margarida Garcez Ventura, “Notas sobre a memória do rei Ramiro e algumas reflexões sobre uma cláusula dos Votos de Santiago”, Sep. de *Clio – Revista do Centro de História da Universidade de Lisboa*, Nova Série, Vol. 1, 1996.

¹¹ Vd. Júlia Montenegro e Arcádio del Castillo, “La Expansión portuguesa en el Atlántico, Castilla y el mito de la Mauritania Tingitana”, *Ars Nautica. Fernando Oliveira e o Seu Tempo. Humanismo e Arte de Navegar no Renascimento Europeu (1450-1650)*, *Actas da IX Reunião Internacional de História da Náutica e da Hidrografia*, Cascais, Patrimonia, 2000, pp. 295-307, *passim*.

consignadas no tratado de Monteagudo de 1291¹². A notícia da conquista foi dada ao mundo pelos embaixadores portugueses presentes no concílio de Constança, na sessão de 5 de Junho de 1416. E se, como aí foi dito, a vitória “deve trazer grande alegria e júbilo a toda a Igreja”, o rei de Portugal foi o seu protagonista.

A fronteira de Portugal perdera a sua continuidade geográfica e assumia, também, o papel de fronteira da cristandade¹³.

Ceuta apresenta-se como guarda avançada do mediterrâneo, contraponto ao reino de Granada ainda nas mãos do Islão. Por isso foi conquistada e, sobretudo, mantida com tanto esforço militar.

De facto, convém lembrar que a evolução do mapa político do século XV é marcada pelo avanço do Turco: reacende-se, no chamado oriente cristão, a instabilidade frente ao muçulmano¹⁴. Embora algumas vitórias tenham permitido a existência de pequenos enclaves cristãos – referimo-nos sobretudo à conquista de Rodes pelos Hospitalários em 1309¹⁵, o avanço dos Turcos Otomanos é globalmente imparável, quer nas áreas continentais, quer nas marítimas.

Nas áreas marítimas, mencione-se a conquista da Morea e de Chipre, respectivamente em 1423 e 1426.

Recordemos as lutas do imperador Segismundo conta os Otomanos. Frente de combate conhecida em Portugal, e na qual, ainda que por breve tempo, irá integrar-se o infante D. Pedro e os seus homens¹⁶. Merece grande ponderação o papel do infante D. Pedro, não só nas suas relações com Segismundo, mas ainda como ponte entre de Afonso V de Aragão e os extremos ocidentais da cristandade, na fronteira com os otomanos¹⁷.

Daí a importância estratégica de Ceuta nas mãos dos cristãos, à porta do mediterrâneo que funcionava, então, como fronteira permeável entre cristãos e muçulmanos, gente de todos os mesteres e fidelidades: mercadores, navegantes, piratas e corsários... mudando frequentemente de objectivos e de senhor, acompanhando as estratégias ambíguas do poder político.

¹² Aos aragoneses cabiam as terras a oriente do rio Muluia e aos castelhanos a ocidente, até Ceuta. Torcato de Sousa Soares em “Algumas observações sobre a política marroquina da Monarquia Portuguesa” (*in Revista Portuguesa de História*, T. X, Coimbra, 1962, pp. 509-554, p. 533.) deduz desta divisão que as terras a ocidente de Ceuta ficariam reservadas à conquista portuguesa. Mas tal hipótese não parece ter qualquer fundamento.

¹³ Luís Miguel Duarte, *o. c.*, p. 249s.

¹⁴ Domingos Maurício (“O Infante Santo Cardial”, *Brotéria*, Vol. XIX, Julho 1934) realizou a síntese do problema e sua relação com Portugal; Margarida Garcez Ventura, “Piratas, corsários guardiães da cristandade: portugueses no mediterrâneo em meados do século XV”, a publicar nas *Actas do Colóquio organizado pela Academia de Marinha em Maio de 2008 “Navegações e Naufrágios nas Costas Portuguesas”*.

¹⁵ José Anastácio de Figueiredo (*Nova História da Militar Ordem de Malta e Senhores Grão-Priores d’ella, em Portugal*, Lisboa, 1800-1804, Parte II, p. 366) duvida entre 1309 e 1310.

¹⁶ Vd. Rákóczi István, “A estada de D. Pedro em terras húngaras”, *Biblos*, Vol. LXIX (1993), pp. 79-93.

¹⁷ Ardian Muhaj, “A política oriental de Afonso V de Aragão e a Albânia de George Castriota-Skenderbeg”, *IACOBVS*, Sahagún (León), 23-24 (2008), pp. 237-248.

Mas, para além de tudo isto, ou sobrepondo-se a tudo isto, não há dúvida que Portugal reconhece que, nos começos do século XV, a grande linha de ruptura que, apesar de acordos pontuais, divide o mundo, passa pelo mediterrâneo. Referimo-nos à irredutibilidade essencial entre cristãos e muçulmanos. Oposição feita tanto de demandas de cariz teológico como de lutas pelo controle de territórios, oposição que se alimenta a si própria em cada campanha militar.

O reconhecimento do mediterrâneo como zona de fronteira e a tentativa de estabelecer relações com príncipes cristãos nessa área chega-nos, não só através dos *factos*, mas através de uma curiosa embaixada à Sicília que serviu para camuflar uma viagem exploratória ao largo de Ceuta. Com efeito, Zurara conta-nos que o reconhecimento da costa era necessário para uma cuidadosa preparação do desembarque, pelo que D. João I enviou uma armada que, lentamente, a percorreu. Para não levantar suspeitas junto dos mouros do Magreb, dirigiu-se à Sicília com uma embaixada fictícia: pedir a mão da rainha para o infante D. Pedro¹⁸. Não era verdade, mas era credível porque possível. Ora é esta possibilidade ou verdade que queremos destacar, manifestando o interesse de Portugal por uma aliança com um reino no coração do mediterrâneo, e *vice versa*.

Já depois de 1415 e de se verificar a constante fragilidade da posse dessa praça, volta a reforçar-se a ligação de Portugal com o Mediterrâneo. Em 1428, o matrimónio de D. Duarte com D. Leonor, filha do rei de Aragão, que era senhor da Sardenha e rei de Nápoles¹⁹, alarga a influência, o conhecimento e as responsabilidades de Portugal nessa zona de grande sensibilidade estratégica.

Responsabilidades de Portugal no Mediterrâneo que o papa Eugénio IV quer ver reforçada. Lembremos aqui o pedido de Eugénio IV, formulado no inverno de 1434-35, para que Portugal tome parte activa no auxílio à ilha de Rodes, a custo defendida pelos Hospitalários, assim como na recuperação da península da Morea. O infante D. Fernando iria capitanear toda a armada. O projecto não se concretizou, certamente porque era outro o projecto de D. Duarte.

D. Duarte tinha um projecto autónomo para a luta contra os infiéis que não passava pela cruzada papal. O projecto era a conquista do Benamarim. Aí se iria acentuar essa nova fronteira – descontinua e alargada – de Portugal e da cristandade.

Não queremos aqui discutir Tânger, que o mesmo é dizer as responsabilidades de Tânger. O próprio D. Duarte dera o mote da relevância do debate para decisões solitárias mais não arbitrárias. Os bem conhecidos

¹⁸ Gomes Eannes de Zurara, *Crónica da Tomada de Ceuta...*, Cap. XVI a XVIII.

¹⁹ Maria Helena da Cruz Coelho, *D. João I*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2005, p. 130.

pareceres recolhidos no *Livro dos Conselhos*, por demais conhecidos, assim como toda a correspondência trocada entre o rei e o papa, também ela conhecida, assim como as intervenções dos embaixadores no concílio de Basileia e de D. Gomes, valem intensamente para se entender o que se jogava então e valem muito mais do que tudo o que se escreveu após a alternativa seguida sair perdedora.

Já a conquista de Ceuta tinha sido realizada com absoluta indiferença pelas pretensões de Castela, baseadas num suposto direito como herdeira do reino visigodo, legítimo possuidor, por acordo com Roma, do Norte de África. Se estas pretensões tinham, nos começos do século XV, a sua fundamentação (referimo-nos à História Silense) a sistematização dos direitos castelhanos acompanha os preparativos da expedição a Tânger. Como se sabe, é D. Alonso de Cartagena, bispo de Burgos, que constrói toda uma geografia política que exclui Portugal da conquista do norte de África.

Não conhecemos quaisquer textos portugueses que rebatam esta tese²⁰, nem sequer entre as inúmeras e pormenorizadas instruções dadas por D. Duarte a D. Gomes, para que esclareça o papa sobre a relevância da conquista do Benamarim. Relevância para a cristandade: é sempre neste plano que os reis da dinastia de Avis se colocam.

As (re)conquistas de Portugal são as dos cristãos, mesmo quando os cristãos, no seu conjunto, não as podem ou querem viabilizar²¹.

Ao rei de Portugal caberá, como que em auxílio de braço secular, conquistar terras outrora de cristãos para que aí os seus habitantes possam, livremente, converter-se a Cristo. Di-lo D. Duarte no seu *Leal Conselheiro*²²,

²⁰ Zurara (*Crónica da Tomada de Ceuta*, Cap. VII) escreve que ninguém pode fazer guerra a Granada sem autorização de Castela, pois era de “sua conquista”, e explica: “jsto ficou assi tanto em vso des o tempo que os rex dEspanha tinham os mouros antre sy que já agora comunalmente o am por direito”.

²¹ Jorge Borges de Macedo, *História diplomática portuguesa - Constantes e linhas de força. Estudo de Geopolítica*, 2ª ed., Lisboa, Tribuna, 2006, p. 84.

²² D. Duarte, *Leal Conselheiro*, Cap. XVII, (“Do ódio”): “[...] A guerra dos mouros tenhamos que é bem a fazer, pois que a Santa Igreja assim o determina [...]. E sobre ela eu vi fazer uma questão que por eles se dizia ser feita em esta guisa. Diziam: por que razão faríamos contra eles peleja, ou moveríamos guerra, pois suportávamos entre nós viverem judeus e outros mouros tais como eles? Ca se todos aqueles primeiro matássemos, ou tornássemos à nossa lei, razoado lhes pareceria que os guereássemos, mas suportar estes, e matar eles, por lhes ocupar e filhar as terras, não pareceria justamente feito. À qual respondo que, assim como eles por poderio temporal e deliberação de suas vontades contradizem nossa fé, daquela guisa pertence aos senhores contrariar ao temporal poderio e pô-los sob a obediência da Santa Igreja, em a qual ela não os manda forçar para filharem nossa lei, mas quer que sejam de tal guisa sojeitos, que se alguns a ela se quisessem tornar, livremente o poderem fazer, e por os outros aos cristãos nojo ou mal se não faça. E porém mui justamente Nós e todos senhores católicos lhe devemos fazer guerra para tornar suas terras a obediência da Santa Madre Igreja, e pôr em liberdade todos aqueles que a nossa fé quiserem vir, que livremente o possam fazer, e os outros aos cristãos não façam impedição. E desde que são em nosso poder, não é razão fazer-lhes mais prema da que por o Santo Padre foi mandado. Porque assim como cada um dia contra os desobedientes aos mandados da Santa Igreja somos chamados em ajuda de braço segreal, e, desde que os fazemos obedecer, a ela pertence determinar o que deles se faça, dessa guisa com muito maior razão para restituir as terras em que o nome de Nosso Senhor Jesus Cristo foi louvado, que por os infieis por temporal poderio são forçosamente ocupadas, o Santo Padre mui direitoamente nos requer e com prometimento de tantas perdoanças nos induz para fazermos tal guerra, da qual justa pessoa fiel contra seu mandado não deve haver dúvida, contanto que o procedimento dela seja com boa tenção, e justamente feito por tais pessoas a que convenha. [...]”.

respondendo à pergunta que lhe teriam feito: porquê deixar os mouros viver em paz no reino e levar a guerra a longínquas terras muçulmanas?

A fronteira de Portugal é os confins do Islão: um conceito não estritamente religioso, mas que englobava a sua sustentação política e económica. Concepção de fronteira extremamente importante que toma corpo nos anos da preparação da expedição do Benamarim, e que se vai desenvolvendo ao longo dos séculos pela continuada constatação dessa falsa dicotomia.

Assim o vai afirmar Camões. O episódio do Velho do Restelo, não é senão a exposição desse díptico, inserido pelo poeta como método expositivo na narrativa problematizada da história de Portugal que são *Os Lusíadas*. Como escreveu Borges de Macedo, o Velho não um “pobre medroso e acomodaticio”, mas sim “voz de um projecto inacabado frente a outro que se ia consumir”²³. Então (à data que Camões escreveu, mais ainda do que no ano da partida de Vasco da Gama) a aparente fronteira são as terras do mediterrâneo ocidental e do Magreb; a fronteira real são todas as terras islamizadas... a Índia também.

Regressemos à 1ª metade do século XV. Entre batalhas ganhas e cumplidades adquiridas, os turcos marcavam presença acrescida na Europa de Leste, no mediterrâneo oriental e em parte do nordeste africano. Castela estava demasiado ocupada com Granada, Portugal com a sua fronteira magrebina, só Afonso V, rei de Aragão, parece ter tido consciência do perigo e planeou dirigir uma expedição para o Oriente. Mas quando manifestou o desejo de ocupar o trono de Constantinopla, foi recusada a oferta de ajuda dos outros reinos da cristandade²⁴.

Constantinopla cai em Agosto de 1453 e só uma acção coordenada da cristandade poderia fazer frente ao Turco. A iniciativa coube a Calixto III, eleito papa em Abril de 1455. É ele que lança a Grande Cruzada, considerando que Portugal poderá ter nela uma papel relevante, tendo em conta a experiência no norte de África. A embaixada papal chega ao reino em Fevereiro de 1455, tendo por legado pontifício D. Álvaro Afonso, bispo titular de Silves. Portugal desempenharia um papel de relevo nessa cruzada. Aliás, são contemporâneas dos preparativos dela inúmeras bulas favoráveis à expansão portuguesa no atlântico sul, entre as quais está a célebre *Romanus pontifex* de 8 de Janeiro de 1455. Por outro lado, D. Afonso V empenha-se no projecto a ponto de proferir público voto de tomar parte na cruzada contra o Turco. Enviou logo à Cúria romana, por embaixador, o doutor João Fernandes da Silveira, o qual profere perante o claustro consistorial um longo discurso de compromisso da participação portuguesa.

²³ Margarida Garcez Ventura, “Jorge Borges de Macedo, camonista”, *Fim do Milénio*, VII e VIII Fóruns Camonianos, Lisboa, Ed. Colibri – Centro Internacional de Estudos Camonianos, 2001, pp. 133-143.

²⁴ Veja-se Sir Steven Runciman, *La caída de Constantinopla*, 1453 (trad. esp.), Barcelona, Reino de Redonda, 2007, p. 130.

Quer isto dizer que D. Afonso V deseja integrar, quando não liderar, a cruzada contra o Turco. No entanto, trata de saber junto de outros reinos e senhorios da cristandade qual o seu empenho efectivo e reconhece não existir qualquer consenso para a cruzada; o mesmo teria reconhecido o seu homónimo aragonês. Por outro lado, o próprio Calixto III arma uma frota de 25 velas, comandada pelo cardeal Luís Scarampi, tendo por vice-almirante o português João Vasques Farinha²⁵.

Depois das declarações de D. Afonso V, esperaríamos mais diligência na participação de Portugal na grande cruzada papal. Todavia, a 20 de Junho de 1456 D. Afonso V escreve ao duque de Milão comunicando-lhe que decidira fraccionar a armada que entretanto já estava preparada: uma parte iria reforçar a protecção militar a Ceuta, o resto integraria a esquadra papal. Às hesitações sobre o que mais convinha a Portugal em toda esta questão, somam-se a dificuldades provenientes da peste em Lisboa, em 1457. O papa impacienta-se e, no final desse ano, dava um prazo para a armada portuguesa se fazer ao mar antes de Maio do ano seguinte, caso contrário o embaixador regressaria a Lisboa somente com o produto da dízima de Cruzada.

Desvanece-se a participação de D. Afonso V no projecto papal. Provavelmente porque o desinteresse era geral nos outros reinos da cristandade; talvez porque Calixto III morre em Agosto de 1458 e o seu sucessor não participava dos mesmos métodos em relação ao Islão.

Porém, em Portugal, mantém-se a essência do projecto. Na referida carta ao duque de Milão D. Afonso V afirma que a esquadra portuguesa tinha por finalidade o “serviço de Deus e deffensam da Santa Igreja contra o arrengado Turco”. Contra os muçulmanos em geral, podemos nós esclarecer, tal como, na verdade, era entendido. Dos pareceres solicitados pelo monarca a este respeito, citemos o do infante D. Henrique: a guerra contra o Islão era estrita obrigação dos reis cristãos, devendo ser feita “em qualquer parte honde entendesse fazer fruyto”.

Todo o príncipe cristão tinha, entre as obrigações de ofício, a luta contra o Islão. Julgamos que a especificidade de Portugal se situa em, através dessa luta, agregar territórios ao primitivo reino peninsular, alargar as fronteiras do reino em descontinuidade. O projecto global de mobilização da cristandade, sob a forma de cruzada suscitada e dirigida pelo papa, colhe pouca aceitação. Veja-se como D. Duarte insiste no projecto de Tânger, ou como D. Afonso V insiste em Ceuta e no reforço da presença no Magreb: o conselho real, abandonando as hipóteses de Safim ou de Tânger, recomendou a conquista de Alcácer Ceguer, o que foi conseguido em 1458.

²⁵ Saul António Gomes, *D. Afonso V*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2006, p. 178s.

Para terminar, uma breve nota sobre essa constante da política externa portuguesa quatrocentista: autonomia dos projectos, mesmo quando diziam respeito à luta contra o Islão e opção pelo alargamento das fronteiras do reino em África e, evidentemente, nas ilhas atlânticas²⁶.

Aliás, é comum a toda a Europa a resistência à colaboração efectiva entre reinos cristãos. A “Europa dividida” de que fala Sir John Huxtable Elliott, tão óbvia no século XVI, é fruto, tanto das rivalidades entre estados como da perda do prestígio do papado na cena internacional, situação da qual a Reforma não é única culpada²⁷.

“Dentes de Cadmo desparzidos” chama Camões aos “miseros cristãos”²⁸. No imaginário nacional recolhido e sistematizada por Camões – quando não na realidade dos factos – o único reino que luta contra o “superbíssimo Otomano”, o único reino que assume em si a única fronteira verdadeiramente legítima – é Portugal.

É tempo de acabar com a insistência na proposta que aqui trazemos: é na primeira metade do século XV que se desenvolve em Portugal, quando não o conceito, a realidade de uma fronteira múltipla, descontínua e sempre em movimento; fronteira não já maioritariamente discutida na península mas que avança até aos limites do Islão.

Usaríamos mesmo a formulação de “fronteira alargada” se não fosse demasiado redutora e estática para a realidade portuguesa. Na verdade, a situação que se desenvolve na primeira metade do século XV só é nova pela consciência das áreas geopolíticas envolvidas, mas nada de completamente novo na experiência política portuguesa. Sempre os nossos reis consideraram que a nossa fronteira se inseria em mais largos e diversos círculos de identidade. As fronteiras de Portugal jogaram-se sempre, também, nas alianças com outros reinos e nas fronteiras da cristandade. Depois, à medida que se cruza o mar até à Terra de Vera Cruz, aí, noutros horizontes geográficos e ideológicos, já não há limites senão as terras que se hão-de conhecer.

²⁶ Jorge Borges de Macedo, *o. c.*, p. 96.

²⁷ Vd. Maria do Rosário Themudo Barata, “Portugal e a Europa dividida no século XVI”, *Actas do 2º Congresso Luso-Espanhol sobre Descobrimientos e Expansão Colonial*, Revista *Mare Liberum*, nº 10, Dez de 1995, pp. 23-31.

²⁸ *Os Lusíadas*, canto VII, 1-14.

